



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA
Central de Administração

PORTARIA Nº 10/2019

O DR. PEDRO FLORY DINIZ NOGUEIRA -MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a forte chuva que ocorreu nesta Comarca, na tarde de segunda-feira dia 25/3/2019, a qual molhou a sala do Rack, (Servidor de Dados);

Considerando que devido à umidade nos equipamentos da Sala do Servidor de Dados, é inviável fazer a religação dos referidos equipamentos, pois podem danificá-los, gerando dano irreparável, uma vez que trata-se de equipamentos de alto valor financeiro;

Considerando que uma Equipe Técnica do Departamento de Conectividade da Coordenadoria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, irão se deslocar até a Comarca de Juara, a fim de realizar avaliação técnica dos equipamentos, para posterior religação;

RESOLVE

Art. 1º - **Suspender o expediente** do Foro Judicial desta Comarca de Juara, nesta data de hoje 26/03/2019.

Art. 2º - Suspender ainda, os prazos processuais do dia 25/3 e 26/3/2019, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Os Processos urgentes terão regular andamento nos termos do que dispõe o Capítulo I, Seção 7, - Serviço de Plantão Judiciário, da CNGC (Provimento nº 02/2009-CNGC).

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e 20ª Subseção da OAB/MT.

Juara., 26 de março de 2019

Pedro Flory Diniz Nogueira

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Em Substituição Legal